



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 075

Garanhuns, 21 de novembro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 075, quinta-feira, 21 de novembro de 2024

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5

REITORIA

Portaria nº 436/2024-REIT, de 21 de novembro de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme determinação do art. 15, III, do Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor DIEGO DAS NEVES NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3422215, para atuar como Gestor Titular de Segurança da Informação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. (Processo nº 23875.003090/2024-82)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 437/2024-REIT, de 21 de novembro de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme determinação do art. 15, III, do Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor VAMBERTO DE FREITAS ROCHA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1105473, para atuar como Gestor Substituto de Segurança da Informação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. (Processo nº 23875.003090/2024-82)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 438/2024-REIT, de 21 de novembro de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento ao disposto no artigo 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), resolve:

Art. 1º - Designar o servidor FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1032313, para atuar como Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. (Processo nº 23875.003102/2024-79)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

PROGEPE

Portaria nº 225-A/2024 - PROGEPE, de 19 de novembro de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002836/2024-31,
RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 225/2024 - PROGEPE, de 12 de novembro de 2024.

Onde se lê:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) MARIA FLÁVIA DE SOUZA SEVERO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 3417715, ocupante do cargo de ZOOTECNISTA, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE LABORATÓRIOS DE APOIO À PESQUISA(UORG 087), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 26456- 000.014/2024, de 23/10/2024, **com perícia local realizada em 30/08/2022 e revisado em 20/09/2024**, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2024.

Leia-se:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) MARIA FLÁVIA DE SOUZA SEVERO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 3417715, ocupante do cargo de ZOOTECNISTA, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE LABORATÓRIOS DE APOIO À PESQUISA(UORG 087), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 26456-000.014/2024, de 23/10/2024 e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE